

AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n.: 1111475-71.2019.8.24.0100

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia **Dra. MARA DENISE POFFO WILHELM**, inscrito na OAB/SP sob o n. 450.554 vem respeitosamente perante este Juízo, no processo da **MASSA FALIDA DE EME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, expor e requerer o que segue.

Após determinação deste r. Juízo, a Administração Judicial encaminhou ofícios aos Registros de Imóveis de São Paulo, sendo que todos retornaram negativos, conforme lista-se abaixo:

RESPOSTA OFÍCIOS		
ORGÃO	FLS	INFORMAÇÃO
8º Registro de Imóveis	440	Pesquisas restaram negativas
9º Registro de Imóveis	446	Nada consta
10º Registro de Imóveis	450	Pesquisas resultaram negativas
6º Registro de Imóveis	461	Buscas resultaram negativas
17º Registro de Imóveis	471	Nada consta
13º Registo de Imóveis	E-mail	Não foram localizados imóveis

Com relação às demais serventias, em que pese devidamente encaminhado Ofício, não obteve-se resposta até o presente momento.

Com relação ao Ofício encaminhado ao DETRAN/SP, a fim de obter o dossiê completo do veículo de placas EME3350, cumpre-se informar que desde o dia 20/01/2025, o processo está concluso, sem que se tenha o encaminhamento da documentação solicitada:

Data/Hora	Unidade
20/01/2025 18:04	DETRAN/DAL/CGA/ COLOG/DOC/PPEJ Conclusão do processo na unidade

■ **SÃO PAULO**
Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

■ **CURITIBA**
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

■ **BLUMENAU**
Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911

Não obstante, em cumprimento ao artigo 104 da Lei 11.101/05, o Falido indicou que a " *empresa não possui mais bens móveis e imóveis pois todos foram penhorados pelas inúmeras ações judiciais, inclusive o imóvel onde funcionava a sede da Empresa*".

Portanto, considerando a impossibilidade de efetuar a arrecadação dos bens no presente processo, nos termos do artigo 114-a da Lei 11.101/05, requer-se a publicação de Edital, após ouvido o Ministério Público, para que no prazo de 10 (dez) dias eventual interessado se manifeste.

Para tanto, apresenta anexo minuta de Edital, a fim de auxiliar na publicação.

Nestes termos,
Espera deferimento.

São Paulo/SP, 24 de março de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Administrador Judicial

Mara Denise Poffo Wilhelm

OAB/SP 450.554

■ **SÃO PAULO**

Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696
Cj.12 | Jardins
(11) 3798-0700

www.ativaadministradora.adm.br

■ **CURITIBA**

Al. Dr. Carlos de Carvalho, 417
Cj. 901 | Centro
(41) 3029-6006

ativa@ativaadministradora.adm.br

■ **BLUMENAU**

Rua Ângelo Dias, 207
Cj. 41 | Centro
(47) 3336-1911